



LETHA
SEGUROS
José Maurício C. Almeida
Via R.G. Adão Bertim, 184
Fones: 3305-6568

JB BALDINI
SEGUROS
FONE: 3305-9100
Av. das Mangueiras, 217

3251-4674

QUATROCENTÃO
POSTO E AUTO PEÇAS
Rua do Cruzeiro, 711 - Tatuí

ANUNCIE
JORNAL
Integracão
3305.6674

Peças e Serviços
JUPA
Autocar
Parabrisas • Alarmes • Insulfilm
3305.1322 • Tatuí
R. Bento C. Antunes, 250 • Marapé

TATUÍ DESP. - DESPACHANTE
Pça. Martinho Guedes, 54
Tatuí - Fone: 3251-2399

**ONDE ACHAR
PEÇAS & SERVIÇOS
PARA TRATORES**
**AGRO
MECÂNICA**
TATUÍ
Fone: (15) 3251-7291 - 3305-4744

JRM
AUTO PEÇAS JRM FERREIRA
autopecasjrm@gmail.com
Peças, acessórios e serviços
Rua São Bento, 251 - Tatuí
3259-6369
3259-7128

ALUGUEL - VIAGENS - FRETTAMENTO MENSAL

EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA
Rua Alberto dos Santos, 683 - Fone: 3205-9191

PIEROTTI
Xerox, plastificação,
encadernação, cópia
de chaves, materiais
para escritório. 3251-7239
Rua 15 de Novembro, 1015 - Tatuí

**GRUPO DE APOIO
À ADOÇÃO DE TATUÍ**
O GAATA recebe
casais e pessoas
interessadas em
adoção, toda
penúltima sexta-feira do
mês, a partir das 19h00 no
Buffet Papo de Anjo.
Telefones de contato:
3251-8520 e 99775-7475

FULINI
Refrigeração
Peças para refrigeração e máquinas de lavar 3259-1684
R. Maneco Pereira, 182 - Tatuí

Dr. Celso Rodrigues
cirurgião - dentista | CRO 38373
Implantes dentários - Odontologia
Rua 7 de Maio, 176 - Tatuí - Fone 15. 3251-1195

FALECIMENTOS

† Pedro Cipriano - Faleceu dia 26 de fevereiro, aos 91 anos.
† Pedro Leme - Faleceu dia 28 de fevereiro, aos 79 anos.
† Augusta Coelho - Faleceu dia 28 de fevereiro, aos 71 anos.
† José Gabriel da Luz - Faleceu dia 1º de março, aos 73 anos.
† Rosa Clélia R. Soares - Faleceu dia 1º de março, aos 67 anos.

N. Redação: Esta seção é gratuita. Os óbitos publicados são enviados pelas funerárias que prestam serviço no município de Tatuí.

Funerária MORENO
Presente em mais de 20 cidades.
(15) 3251-1345
Boituva, Cesário Lange, Capela do Alto, Porangaba
Torre de Pedra, Iperó e Bragança Paulista.

Planos Assistenciais
PREVER

FALE A VONTADE

STF GARANTE IMUNIDADE DE VEREADOR NO EXERCÍCIO DO MANDATO

COMBATE A PICHAÇÕES E VANDALISMO

"Nos limites da circunscrição do município e havendo pertinência com o exercício do mandato, garante-se a imunidade do vereador". Esta tese foi assentada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), na sessão da quarta-feira (25), ao dar provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 600063, com repercussão geral reconhecida. Os ministros entenderam que, ainda que ofensivas, as palavras proferidas por vereador no exercício do mandato, dentro da circunscrição do município, estão garantidas pela imunidade parlamentar conferida pela Constituição Federal, que assegura ao próprio Poder Legislativo a aplicação de sanções por eventuais abusos.

O RE foi interposto por um vereador de Tremembé (SP) contra acordão do Tribunal de Justiça local (TJ-SP) no qual, em julgamento de apelação, entendeu que as críticas feitas por ele a outro vereador não estariam protegidas pela imunidade parlamentar, pois ofenderam a honra de outrem. Segundo o acórdão, as críticas não se circunscreveram à atividade parlamentar, ultrapassando "os limites do bom senso" e apresentando "deplorável abusividade".

A maioria seguiu o entendimento do ministro Luís Roberto Barroso, que abriu a divergência em relação ao voto do relator, ministro Marco Aurélio. O ministro Barroso explicou que, embora considere lamentável o debate público em que um dos interlocutores busca desqualificar moralmente o adversário, ao examinar o caso em análise, verificou que as ofensas ocorreram durante sessão da Câmara Municipal e foram proferidas após o recorrente ter tomado conhecimento de uma representação junto ao Ministério Público contra o então prefeito municipal e solicitado que a representação fosse lida na Câmara.

O ministro destacou que, ainda que a reação do vereador tenha sido imprópria tanto no tom quanto no vocabulário, ela ocorreu no exercício do mandato como reação jurídico-política a uma questão municipal - a representação apresentada contra o prefeito, o que a enquadria na garantia prevista no artigo 29 da Constituição. "Sem endossar o conteúdo, e lamentando que o debate público muitas vezes descambe para essa desqualificação pessoal, estou convencido que aqui se aplica a imunidade material que a Constituição garante aos vereadores", argumentou o ministro Barroso.

Ao acompanhar a divergência, o ministro Celso de Mello lembrou que o abuso pode ser objeto de outro tipo de sanção no âmbito da própria casa legislativa, que pode submeter seus membros a diversos graus de punições, culminando com a cassação por falta de decoro.

A ministra Rosa Weber observou que o quadro fático apresentado pelo acórdão do TJ-SP emite juízo de valor sobre o abuso que teria ocorrido na fala do vereador. Segundo ela, a imposição de uma valorização específica a cada manifestação de membro do Legislativo municipal retiraria a força da garantia constitucional da imunidade.

Ficou vencido o relator, ministro Marco Aurélio, que votou no sentido de negar provimento ao RE, pois entendeu que as críticas não se circunscreveram ao exercício do mandato.

A decisão tomada no RE 600063 terá impacto em, pelo menos, 29 processos sobrestados em outras instâncias. (Notícias do STF - 25/02/2015)

FARMÁCIAS DE PLANTÃO
DROGARIA DO POVO
Largo do Mercado, 12
Fone: 3251-4906
DROGARIA AVALLONEII
Av. Sales Gomes, 297
Fone: 3251-6402

VEREADOR SUGERE CRIAÇÃO DO FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O vereador Dione Batista (PDT) enviou um anteprojeto de lei ao prefeito José Manoel Corrêa Coelho (Manu), para que este verifique a possibilidade de encaminhar à Câmara Municipal, a fim de ser discutido e votado pela edilidade, um projeto para a criação do "Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas Com Deficiência".

O parlamentar justifica o pedido, lembrando a importância de promover e atender a pessoa com deficiência. "São cidadãos que devem ser atendidos não somente através das ações individuais ou de instituições, mas com políticas públicas que pautem a proteção, defesa e garantia de seus direitos", destaca Dione.

Com a criação deste fundo, o município poderá, através do Executivo ou Legislativo e do Con-



Dione Batista quer políticas públicas que atendam os deficientes.

Ilo Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, trazer investimentos das esferas estadual e federal, além do incentivo da área privada, para criar, manter e dar suporte às políticas públicas aos deficientes.

NOTAS E NOTÍCIAS

INSPEÇÃO NA JUNTA



Tenente Marco Aurélio e o secretário Márcio durante a inspeção.

Dia 20 de fevereiro, o 1º tenente Marco Aurélio Roda, delegado da 15ª Delegacia do Serviço Militar de Itapetininga, acompanhado por seu assessor Fernando Vieira Marques, esteve em Tatuí, onde visitou e inspecionou a Junta do Serviço Militar (JSM) do município, que funciona na Rua 11 de Agosto, nº 28. O militar foi recebido pelo secretário da JSM de Tatuí, Márcio Aparecido Vieira.

NOVA EXPOSIÇÃO

Neste domingo (8), às 19 horas, haverá abertura da exposição de arte do grupo "Usina 14", no Museu Paulo Setúbal, em Tatuí. Os artistas do Usina 14, residentes em São Francisco Xavier e São José dos Campos, no interior de São Paulo, trabalham com diversas técnicas e linguagens. A mostra permanece em cartaz até 14 de abril.

VAGAS PARA DEFICIENTES

O programa "Emprega São Paulo", do Governo do Estado, oferece duas vagas de trabalho em Tatuí, que aceitam pessoas com deficiência. Para ter acesso às vagas basta acessar o site www.empregasaopaulo.sp.gov.br, criar login, senha e informar os dados solicitados.

ENCONTRO PARA CASAIS

Dias 21 e 22 de março, na Paróquia de São Lázaro, em Tatuí, irá acontecer um Encontro para Casais. As inscrições já estão abertas e o valor é de R\$ 15,00 por casal. O horário será das 7h30 às 18 horas, no sábado, e das 7h30 às 17 horas, no domingo. Maiores informações estão disponíveis através dos fones: (15) 99725-7828 ou 99660-7890.

"MÃOS DO BEM"

Neste sábado (7), o grupo "Mãos do Bem" irá instalar uma tenda na Praça da Matriz, com o objetivo de arrecadar mantimentos para várias instituições, entre elas: GREV, Casa de Apoio aos Irmãos de Rua São José, LITAC, Recanto do Bom Velhinho, Recanto Betel e COSC. As doações serão aceitas a partir das 9 horas.

FEIJADA BENEFICENTE

No próximo sábado, dia 14 de março, a Associação das Pessoas com Deficiência de Tatuí (Apodet), promove a "1ª Feijoada Beneficente". A retirada das refeições ocorrerá das 11 às 14 horas, no Santuário Diocesano de Nossa Senhora da Conceição. A feijoada será preparada pelos "chefs" Joaquim Miranda e Rosângela Pontes. A venda dos tickets acontece na sede da Apodet, na Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 704. O valor por ticket é de R\$ 15,00. Mais informações pelo fone: (15) 3305-2461.

LOJÃO DOS USADOS
Comércio de móveis e máquinas
Mesas, poltronas, armários, arquivos, sofás, mesas p/ micro, relógios de ponto, calculadoras, máquinas de escrever e outros. Mercadorias semi-novas.
Rua 11 de Agosto, 2020 - F: 3259-5356 - B. Valinho.

BETO SÁ UTILIDADES

MUDE SEU AMBIENTE.
PAPÉIS DE PAREDE EM DIVERSOS MODELOS.

TUDO PARA O SEU LAR.
RUA SÃO BENTO, 73 – TATUÍ – FONE: (15) 3251-3798

